



INFORMATIVO SEMANAL

EDIÇÃO DO DIA 11/02/2016 – QUINTA-FEIRA ITAJAÍ-SC (42/2016)

Qual a data máxima para entrega das declarações à RFB, sem incidência de multa no mês de fevereiro/2016?

Data de Apresentação	Declarações, Demonstrativos e Documentos De Interesse Principal - Pessoas Jurídicas	Período de Apuração
5	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	1o a 31/janeiro/2016
10	Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.	1o a 31/janeiro/2016
15	DCP - Demonstrativo do Crédito Presumido do IPI	Outubro-Dez/2015
16	EFD-Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita. - (Consulte a Instrução Normativa no 1.252, de 1o de março de 2012).	novembro/2015
22	PGDAS-D - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional	janeiro/2015
23	DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - Mensal	dezembro/2015
29	Decred - Declaração de Operações com Cartões de Crédito	Julho-Dezembro/2015
29	DIF Papel Imune - Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune	Julho-Dezembro/2015
29	Dimob - Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias	Ano-calendário de 2015
29	Dimof - Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira	Julho-Dezembro/2015
29	Dirf - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte	Ano-calendário 2015
	De Interesse Principal das Pessoas Físicas	
5	GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social	1º/Janeiro/2016 a 31/janeiro/2016
29	DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias	janeiro/2016



CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA - MEI

- O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL deve entregar a declaração imposto de renda (pessoa física) em seu CPF próprio se estiver sujeito à obrigatoriedade de entrega. Exemplo disso são os casos em que a pessoa física recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.123,91.

Via Ghisleni Advogados



CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA - CPRB

- Na apuração da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – a atividade principal da empresa é aquela de maior receita auferida ou esperada. O recolhimento da CPRB da sua empresa pode estar errado?, contate-nos!

Via Ghisleni Advogados



DIREITO EMPRESARIAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- A RECUPERAÇÃO JUDICIAL pode ser a saída para a empresa que passa por dificuldades. Poderá pedir a recuperação judicial aquele que exerça por mais de 2 anos a atividade e que não tenha tido num período próximo, pedido de recuperação judicial. Precisa planejar? Fale com um especialista.

Via Ghisleni Advogados.





DIREITO EMPRESARIAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **A empresa que vise a RECUPERAÇÃO JUDICIAL deverá fazer um plano de recuperação, consistente numa estratégia para recuperar a empresa da crise. O plano deve conter meios detalhados da recuperação, laudo econômico-financeiro e demonstração da viabilidade econômica. A demonstração da viabilidade é importante para aprovação do plano pela Assembleia de credores.**

Via Ghisleni Advogados



DIREITO EMPRESARIAL – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- **Ainda que não haja por parte da Assembleia geral de credores a aprovação do plano de recuperação, o juiz pode conceder o pedido de recuperação. Nos Estados Unidos isso é conhecido como *Cram Down*. Você gostaria de saber mais sobre recuperação judicial, contate-nos!**

